



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5282

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Cairu.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 805, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável - SEDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **JAIRO SANTOS DE JESUS**, do cargo de Superintendente de Gestão Ambiental.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 14 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 806, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável - SEDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

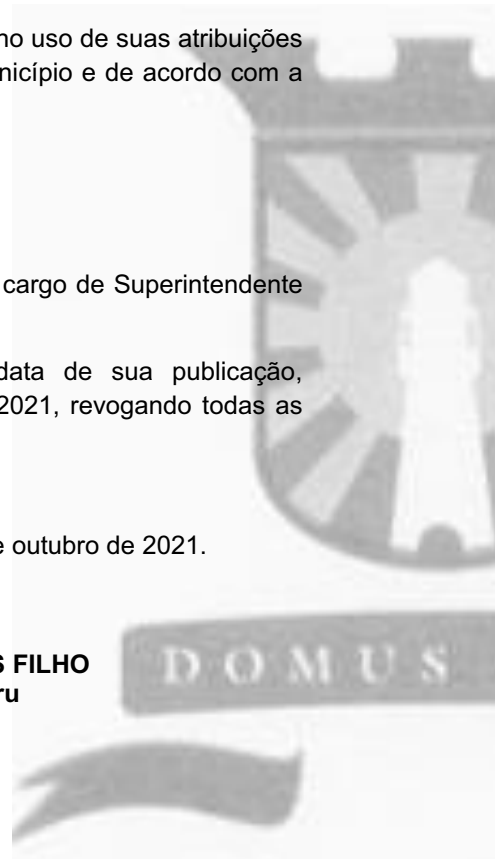
RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **DEUZINHO DANTAS**, para o cargo de Superintendente de Gestão Ambiental.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 14 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 807, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria Municipal de Turismo- SETUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **ROMILDO DA CRUZ PRAXEDES**, para do cargo Gerente do Serviços de Atendimento ao Turista-SAT.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro, revogando todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 808, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor da Secretaria
Municipal de Saúde- SESAU
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **JAIRO SANTOS DE JESUS**, para o cargo de Superintendente de Atenção Especializada.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 14 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 809, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Especial de Morro de São Paulo - SEMP e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **ROMILDO DA CRUZ PRAXEDES**, para o cargo de Supervisor de Administração Geral, na Secretaria Especial de Morro de São Paulo - SEMP.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 14 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 810, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **MARIA LÚCIA XAVIER GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 15 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 811, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder, à **MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 15 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 812, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia servidor da Secretaria
Municipal de Saúde- SESAU
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

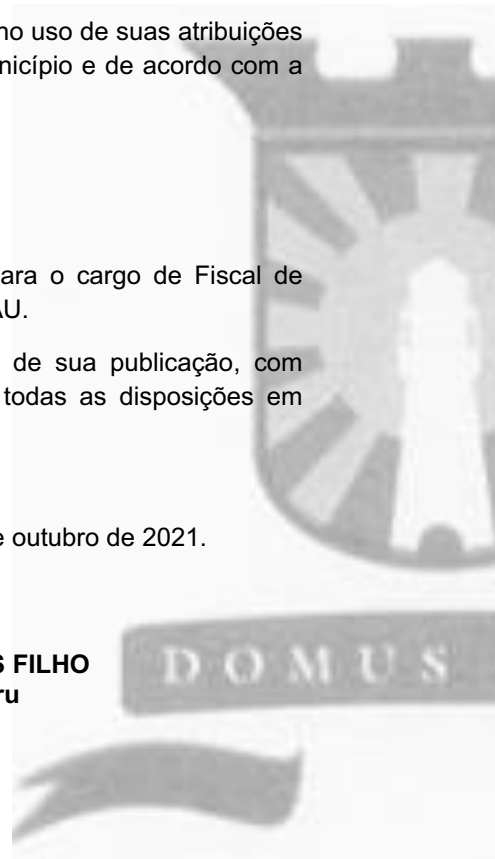
RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **IZAENE DA SILVA LIMA**, para o cargo de Fiscal de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde- SESAU.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 15 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 813, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Servidor para Secretaria
Municipal de Administração –
SEAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

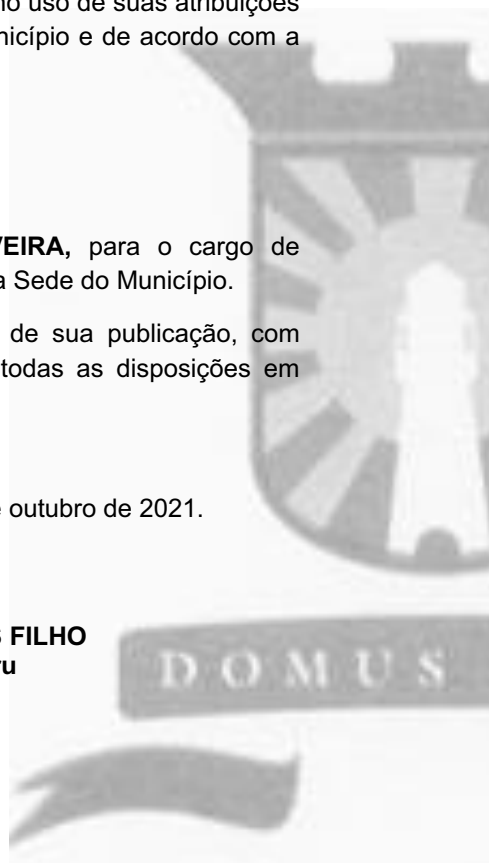
RESOLVE,

Art.1º. Nomear, **VALDEMIR SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo de Assistente da Superintendência de Administração na Sede do Município.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 15 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 817, DE 21 DE OUTUBRO 2021.

Concede a mudança de lotação a servidor e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Conceder a mudança de lotação ao servidor **MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de porteiro sob matrícula nº 39106, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Distrito de Boipeba do Município, para exercer sua função na Localidade de Gamboa no Colégio Municipal Hildécio Antônio Meireles/Gamboa.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 21 de junho de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 820, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sob cedência de servidor **GABRIEL MURICY CUNHA**, ao Governo do Estado da Bahia e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema

RESOLVE,

Art. 1º - Ceder, o servidor público municipal, **GABRIEL MURICY CUNHA**, Biométrico Sanitarista a Secretária Estadual de Saúde.

Art. 2º - A Cessão que se refere o art.1º. deste decreto é sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, em 21 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 822, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera a pedido servidor efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura - SEINFRA e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar a pedido, **JOENÍ SACRAMENTO DE LIMA**, do quadro efetivo ocupante do cargo de Eletricista da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura – SEINFRA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de outubro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu